

Fazenda exagerou o custo da anistia, denuncia BC

Roosevelt Pinheiro

O Governo superestimou o prejuízo da anistia aos pequenos e médios produtores rurais, concedida pela Constituinte, ao projetar esse montante em Cz\$ 249 bilhões, cálculo feito pelo Ministério da Fazenda. A afirmação foi feita ontem, em entrevista coletiva, pelo diretor de crédito rural do Banco Central, Hélio Ribeiro. Em sua opinião, os levantamentos não deram a correta apreciação sobre as restrições colocadas em função do limite de módulos (5) de propriedade do devedor, para que este se habilite a anistia. O custo total da anistia, incluindo os microempresários urbanos, chega a Cz\$ 377 bilhões.

Ribeiro afirmou que não dispõe de dados precisos para fazer uma projeção dos prejuízos que a anistia trará para o sistema financeiro oficial e privado e para o Tesouro Nacional, salientando que os benefícios poderão obter essa vantagem pela segunda vez, já que o Conselho Monetário Nacional havia concedido anistia para pagamento da correção monetária, através da

Resolução 1.352 do Banco Central, de julho do ano passado.

Por essa resolução, não foi aplicada a correção monetária sobre os empréstimos rurais em áreas incentivadas, até 31 de dezembro de 1987, e até 30 de junho do ano passado para os demais contratos. Isto correspondeu, segundo o diretor do Banco Central, a um prejuízo de Cz\$ 40 bilhões para o sistema, sendo 70% para o Banco do Brasil. Hélio Ribeiro considerou essa anistia "suficiente" para corrigir as distorções provocadas pelo Plano Cruzado.

Outro motivo apontado por Hélio Ribeiro para justificar sua interpretação de que o prejuízo de Cz\$ 249 bilhões foi superestimado é o dispositivo da emenda que permite aos bancos exigirem pagamento quando o credor tem condições de realizá-lo. Embora isso possa tumultuar a Justiça com inúmeras demandas, os bancos, lembrou, somente emprestam com base em cadastros mais do que suficientes para cobertura do financiamento.

O diretor do Banco Central, mesmo sem citar números, afirmou, ainda, que a maioria dos agricultores em dificuldades já havia optado pela isenção da correção monetária concedida pela Resolução 1.352 que, por outro lado, restabelecia sua aplicação a partir da nova opção, acrescida de juros de 7% ao ano. A medida, disse, teve ampla divulgação pela imprensa, Diário Oficial e pelos próprios bancos. E, ainda, houve duas prorrogações para o prazo de opção, fixado inicialmente até outubro passado e concluído no último dia 31 de março.

Hélio Ribeiro afirmou que essa opção foi exercida pela maioria com base no nível de inadimplência geral do sistema, que chegou a pouco mais de 2% no início de maio, embora tenha dado um saldo a partir do início das discussões pela Assembléia Nacional Constituinte, da possibilidade de nova anistia. No Banco do Brasil, a inadimplência era, até maio, de 3,5%, mas já subiu para mais de 14%.